

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 154, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 20 DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e doze, com início às dezenove horas e onze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Evandro Robe, Adair Antonio Bujes, Roberson Jean Cardoso, Lilian Schwalm Kruger, Alexandro Kologeski, Moacir Uhlein, Paulo Nei August, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Delmar Guscke. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 153, da Sessão Ordinária realizada em treze de março de dois mil e doze. Em seguida o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondências do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.992/2012); Ofício Nº 360/2011 da Caixa Econômica Federal (protocolo nº 3.997/2012); Ofício nº 359/2012 da Caixa Econômica Federal (protocolo nº 3.996/2012); Ofício nº 361/2012 da Caixa Econômica Federal (protocolo nº 3.998/2012); Ofício nº 362/2012 da Caixa Econômica Federal (protocolo nº 4.000/12); Ofício nº 363/2012 da Caixa Econômica Federal (protocolo nº 3.999/2012); Ofício Circular DCF-Gab. Nº 05/2012 do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 4.002/2012); Ofício Circular GP Nº 004/2012 do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 4.001/2012); Pedido de Providências nº 199 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 3.995/2012); Pedido de Providências nº 200 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 3.995/2012); Pedido de Providências nº 201 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 3.995/2012); Pedido de Providências nº 202 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 3.995/2012); em seguida o Presidente Roberson Jean Cardoso verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, suspendendo a Sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos para esclarecimentos junto aos professores presentes. Às vinte horas e dois minutos o Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

reabriu a Sessão, logo passou à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.267, de 22 de fevereiro de 2012 (protocolo nº 3.940/2012), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 10.840,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.268, de 22 de fevereiro de 2012 (protocolo nº 3.941/2012), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 1.500,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou não ter inscritos nas explicações pessoais, informando que no dia trinta de março corrente o cartório eleitoral estará na Câmara Municipal fazendo títulos novos, atualização cadastral, transferências, das quatorze às dezessete horas. Em seguida o Presidente convidou a todos para a abertura do torneio de bocha, às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e um de março no Clube Esperança. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e seis minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!